



INDICAÇÃO Nº 1382/2025

Ampliação das equipes do programa “Consultório na Rua”, realizado em parceria com a entidade IE Aruandê.

Considerando que o “Consultório na Rua” é uma estratégia fundamental do SUS para a atenção primária à saúde da população em situação de rua, garantindo atendimento itinerante e humanizado em locais de permanência dessa população;

Considerando que a cidade de Jundiaí conta com esse serviço por meio de parceria com a entidade Instituto Espírita Aruandê (IE Aruandê), que tem experiência consolidada na execução de políticas públicas voltadas à população vulnerável;

Considerando que a demanda por atendimento às pessoas em situação de rua tem crescido nos últimos anos, impulsionada por fatores sociais e econômicos, como desemprego, déficit habitacional, uso abusivo de substâncias e rupturas familiares, exigindo maior presença das equipes nas ruas;

Considerando que, segundo o Censo SUAS e dados locais, Jundiaí conta com centenas de pessoas em situação de rua, distribuídas por diferentes regiões da cidade, o que exige maior capilaridade das ações de saúde e assistência;

Considerando que a Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Ministério da Saúde recomendam que ações de saúde para essa população estejam integradas a políticas de moradia, saúde mental, redução de danos, prevenção de ISTs e doenças crônicas, o que demandam equipes multidisciplinares amplas e qualificadas;

Considerando que as equipes do “Consultório na Rua” já atuam com excelência, mas têm limitações operacionais e territoriais, impedindo a cobertura diária e constante em todas as áreas com presença de população em situação de rua;





Considerando que ampliar o número de equipes permitirá maior frequência de visitas, escuta qualificada, acompanhamento longitudinal, encaminhamentos para unidades de saúde e fortalecimento de vínculos com a rede de proteção social;

Considerando que o fortalecimento do referido programa é também uma estratégia de saúde pública e segurança coletiva, pois possibilita identificar surtos, situações de violação de direitos e agravamento de doenças em tempo oportuno, prevenindo internações, óbitos e agravamentos;

Considerando que o IE Aruandê tem demonstrado compromisso e efetividade na execução da parceria, com reconhecimento por parte da rede de saúde, assistência e controle social,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para ampliação das equipes do programa “Consultório na Rua”, realizado em parceria com a entidade IE Aruandê, visando o fortalecimento da atenção integral à saúde da população em situação de rua em Jundiaí.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME

/fspp

Assinado digitalmente por
HENRIQUE CARLOS
PARRA PARRA FILHO
Data: 30/04/2025 22:55

